

DECRETO
Nº 9127/2023

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8954/2023 de 08 de agosto de 2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o projeto de construção de Centro Administrativo para concentração de algumas Secretarias, dentre elas a Secretaria de Assuntos Jurídicos, torna necessária revogação do Decreto nº 8954/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 8954/2023 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste município localizado na Rua Prefeito Cupertino dos Santos nº. 118, Centro, São Sebastião-SP, devidamente inscrito perante o Cadastro Municipal sob o n.º 3134.142.4197.0126.0000, tendo como proprietário MAK CONSTRUTORA LTDA EPP, com a finalidade de implantação e ampliação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito